

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Ênio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos.....	01
Diretoria do Gabinete da Presidência	02
Atos e Despachos.....	02
Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante.....	04
Atos e Despachos.....	04
Diretoria Geral	11
Atos e Despachos.....	11
Ministério Público de Contas	12
5ª Procuradoria do Ministério Público de Contas.....	12
Atos e Despachos.....	12

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

ATO Nº 105/2023

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR SORTEIO ELETRÔNICO, COM EXCEÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de melhor esclarecimento quanto à interpretação decorrente da publicação do ATO nº 18/2023, de 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a distribuição de processos de que trata a Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022;

Considerando os prazos necessários para os ajustes no Sistema e-TCE objetivando o atendimento das novas regras e procedimentos de distribuição, a fim de evitar a superveniência de eventual prejuízo de natureza processual;

Considerando, ainda, que no período decorrido entre a publicação do referido Ato e os ajustes efetuados no sistema e-TCE em relação aos processos referentes ao exercício 2022 e aos exercícios anteriores e sua vinculação às distribuições por Grupos Regionais, foram autuados alguns processos observando sua vinculação à fatos geradores referentes ao exercício 2022 ou a anteriores, conforme interpretação dada ao Art. 2º do ATO nº 18/2023;

Considerando que o espírito do legislador excetuou a prevenção realizada por sorteio apenas para as Contas de Governo;

Considerando, finalmente, que o espírito da Lei nº 8.790, de 2022, para os demais processos deverão ser distribuídos por sorteios, respeitando as proporcionalidades,

RESOLVE:

Art 1º Determinar que, a partir da publicação deste Ato, com exceção das Prestações de Contas de Governo, que tornam preventos os Conselheiros Relatores a partir do sorteio realizado no dia 28/3/2023, nos termos do § 7º do art. 1º da Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022, os demais processos que vierem a ser autuados neste Tribunal, independentemente do ano a que se refira, deverão ser distribuídos por sorteio eletrônico, de forma equânime e por classe processual.

Art. 2º Determinar à DTI e à Seção de Protocolo que adotem as providências pertinentes visando ao fiel cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência deste Ato aos Senhores(as) Conselheiros(as), Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, e ao Diretor Geral.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 19 de maio de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente

ATO Nº 106/2023

DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS ELETRÔNICAMENTE NO TRIBUNAL DE CONTAS, APÓS O ADVENTO DA LEI ESTADUAL Nº 8.790, DE 29/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os ajustes que dispõe a Lei Estadual nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022, que instituiu a nova a Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Alagoas;

Considerando as novas regras de distribuição processual por sorteio, não mais preexistindo a distribuição por Grupos Regionais; e

Considerando que as máscaras dos processos do TCE/AL eram instituídas com a seguinte codificação: TC/GRUPOGERIONAL.CLASSE.NÚMERO/ANO

RESOLVE:

Art 1º Definir que a partir da implantação sistêmica das novas regras de distribuição processual, a identificação dos documentos protocolados neste Tribunal dar-se-á da seguinte forma:

Processo: TC/CLASSE.NÚMERO/ANO

Art. 2º A Diretoria de Tecnologia e Informática – DTI e a Seção de Protocolo ficam incumbidas de dar cumprimento ao presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência deste Ato aos Senhores(as) Conselheiros(as), Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, e ao Diretor Geral.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 19 de maio de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSELHEIRO FERNANDO RIBEIRO TOLEDO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS EM DATA DE:

Processo nº: 833/2023

Interessado: BT Comércio e Serviços em Elevadores Ltda

Considerando o teor do Parecer PJTCE/AL nº 146/2023 da Procuradoria Jurídica desta Casa, de fls. 56-63, opinando pela possibilidade legal de deferimento do pedido noticiado às fls. 2, c/c o despacho de fls. 13-14 da Diretoria Administrativa, e à vista da minuta do termo aditivo acostada às fls. 53/54 acostada;

Autorizo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a celebração de termo aditivo ao Contrato TC nº 10/2022, firmado com a empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 28.355.223/0001-90**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Sigam os autos à **Diretoria Financeira** para emissão de empenho prévio.

Voltando.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Processo nº: TC-637/2023

Interessado: ALAGOAS VARIEDADES LTDA

Adoto o Parecer PA nº 121/2023, da douta Procuradoria Jurídica desta Casa de fls. 19-26, conclusivo pelo indeferimento do pedido.

Sigam os autos à Diretoria Administrativa para as providências cabíveis.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Processo nº TC-1782/2022

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Juntado uma via das Atas de Registro de Preço de nº 3/2023, nº 4/2023, nº 5/2023, nº 6/2023, nº 7/2023 e nº 8/2023 sigam os autos à **Diretoria Geral** para conhecimento e demais providências e:

Considerando que o item 6 foi fracassado, **AUTORIZO a repetição do certame**, conforme Parecer PJTCE/AL nº 119/2023 da Procuradoria Jurídica desta Casa.

Em ato contínuo, encaminhar os autos à **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para ciência e demais medidas a cargo, observadas as formalidades legais de praxe.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

Diretoria do Gabinete da Presidência

Atos e Despachos

A ASSISTENTE DO DIRETOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, VERA LÚCIA VALOIS LÓBO, ASSINOU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Processo nº: TC-8328/2009

Interessado: ELZA MARIA DA COSTA

Processo nº: TC-16278/2009

Interessado: NIVALDO DA SILVA

Processo nº: TC-5935/2010

Interessado: JOSEFA GRACILIANO DA SILVA

Processo nº: TC-9457/2011

Interessado: JOSENILDA BUARQUE DE GUSMÃO TAVARES

Processo nº: TC-13220/2011

Interessado: ORIEDA EPAMINONDAS DA SILVA

Processo nº: TC-13943/2011

Interessado: NAIR NUNES DA SILVA

Processo nº: TC-16384/2011

Interessado: MARIA GOMES FERREIRA

Processo nº: TC-17486/2011

Interessado: MAISE PEREIRA IZIDORO DA SILVA

Processo nº: TC-18809/2011

Interessado: JOELISA DÁRIA NUNES FAGUNDES

Processo nº: TC-18831/2011

Interessado: DAYANE BRUNA PEREIRA DOS SANTOS

Processo nº: TC-11513/2012

Interessado: ERIKA DOS SANTOS

Processo nº: TC-14781/2012

Interessado: CRISTIAN NAWAN SANTOS DE PAULA

Processo nº: TC-7590/2015

Interessado: ZILDA WANDERLEI MACHADO

Processo nº: TC-9835/2015

Interessado: MARIA DO SOCORRO ROCHA

Processo nº: TC-10261/2015

Interessado: MARIA FERREIRA DE FARIAS

Processo nº: TC-15080/2016

Interessado: GILVANETE BARBOSA COSTA DOS SANTOS

Processo nº: TC-485/2017

Interessado: MANOEL CORDEIRO DA SILVA

Processo nº: TC-9066/2017

Interessado: MARIA SOCORRO DOS SANTOS CERQUEIRA

Processo nº: TC-9394/2017

Interessado: JOSÉ MIGUEL DOS ANJOS

Processo nº: TC-10130/2017

Interessado: CICERO LUIZ DA SILVA

Processo nº: TC-10276/2017

Interessado: JOSETE GOUVEIA DE SOUZA DA SILVA

Processo nº: TC-16698/2017

Interessado: MARGARIDA MARIA DE ARAÚJO

Processo nº: TC-398/2018

Interessado: VERA LÚCIA CAVALCANTE PORTUGUÊS

Processo nº: TC-1135/2018

Interessado: RITA DA SILVA SANTOS

Processo nº: TC-1119/2018

Interessado: MARÍLIA ROCHA DO AMARAL

Processo nº: TC-16814/2018

Interessado: MARIA ADEILDA MERÊNCIO DOS SANTOS

Processo nº: TC-17394/2018

Interessado: SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS

Juntada ao processo cópia do Acórdão.



De ordem, encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências complementares.
Maceió, 15 de maio de 2023.

Processo nº: TC-10941/2019
Interessado: JULIENNE MARIE PEREIRA DE ALMEIDA

Processo nº: TC-11340/2019
Interessado: JOSEFA ODETE DA SILVA

Processo nº: TC-11602/2019
Interessado: GLAUCIA ESTEVES DA SILVA

Processo nº: TC-11666/2019
Interessado: IDENIR MARIA DOS SANTOS

Processo nº: TC-1142/2020
Interessado: EZYL VANIA ANGELO DO NASCIMENTO

Processo nº: TC-1712/2020
Interessado: ERENIDA AMARA DOS SANTOS

Processo nº: TC-6800/2020
Interessado: CRISTINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA

Processo nº: TC-6830/2020
Interessado: MARIA JOSÉ DA SILVA ACIOLI

Processo nº: TC-9710/2020
Interessado: YASODARA GAUTAMA LISBOA DE BRITO

Processo nº: TC-2880/2021
Interessado: MARLENE NASCIMENTO DOS SANTOS

Processo nº: TC-2886/2021
Interessado: MARISTELA CORREIA DOS SANTOS

Processo nº: TC-3752/2021
Interessado: ANA CARLA DO AMARAL PEREIRA BRANDÃO

Processo nº: TC-3961/2021
Interessado: MIRIAN ROSA DA SILVA ALENCAR

Processo nº: TC-4370/2021
Interessado: EDUARDO INÁCIO ALVES FILHO

Processo nº: TC-4440/2021
Interessado: VITÓRIA MARIA CAVALCANTE GONZAGA

Processo nº: TC-4886/2021
Interessado: MARIA TEREZA TORRES ARAÚJO

Processo nº: TC-5002/2021
Interessado: ROSEANE DE OLIVEIRA PINTO

Processo nº: TC-5130/2021
Interessado: MARIA HÉLIA DA SILVA MELO

Processo nº: TC-6391/2021
Interessado: VÂNIA CRISTINA DE MELO FERREIRA

Processo nº: TC-6411/2021
Interessado: ISLEIDE PEREIRA DA SILVA

Processo nº: TC-16212/2022
Interessado: PATRICIA LIMA DE VASCONCELOS

Processo nº: TC-16770/2022
Interessado: JOSÉ SEVERINO ROSAS DE ANDRADE

Processo nº: TC-18102/2022
Interessado: ENISSON QUINTELA CAVALCANTE

Processo nº: TC-18322/2022
Interessado: MARIA EDILEUZA LOPES DE LIMA

Juntada ao processo cópia da Decisão Monocrática.

De ordem, encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências complementares.
Maceió, 15 de maio de 2023.

Processo nº: TC-13775/2007
Interessado: MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº: TC-15049/2009
Interessado: GERALDA ALVES DE SOUZA

Processo nº: TC-13465/2010
Interessado: SEBASTIÃO SÉRGIO SALDANHA RÊGO

Processo nº: TC-13209/2011
Interessado: MARIA SANDRA PRAXEDES DE ALMEIDA

Processo nº: TC-15903/2011
Interessado: JOSEFA OLIVEIRA DE ARAÚJO

Processo nº: TC-2482/2012
Interessado: SOLANGE LEITE DA SILVA

Processo nº: TC-8214/2012
Interessado: EDILEUZA DA PAZ SILVA

Processo nº: TC-7495/2013
Interessado: ADRIANA CARDEAL DA SILVA

Processo nº: TC-11543/2015
Interessado: MARINETE BELO DE SANTANA

Processo nº: TC-1893/2016
Interessado: MARIA NILA DE ALMEIDA SANTOS

Processo nº: TC-14080/2016
Interessado: HÉLIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS FILHO

Processo nº: TC-15066/2016
Interessado: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Processo nº: TC-15067/2016
Interessado: MARIA MADALENA DE LIMA

Processo nº: TC-2534/2018
Interessado: ILZA VALÉRIO DOS SANTOS

Processo nº: TC-3657/2018
Interessado: FERNANDO JOSÉ FERREIRA XAVIER

Processo nº: TC-16974/2018
Interessado: CICERA RICARDO ALVES

Processo nº: TC-17187/2018
Interessado: MARIA GERALDA DOS SANTOS

Processo nº: TC-14/2019
Interessado: JOSÉ GIVALDO PEREIRA DA SILVA

Juntada ao processo cópia do Acórdão.

De ordem, encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências complementares.
Maceió, 16 de maio de 2023.

Processo nº: TC-9224/2015
Interessado: ANA ELIZA CAMPOS CHRISTOPOULOS

Processo nº: TC-12469/2015
Interessado: CLAUDIO EUGENIO TENORIO DE ALBUQUERQUE

Processo nº: TC-1341/2016
Interessado: ZENON DOS PASSOS FEITOSA

Processo nº: TC-2389/2017
Interessado: ANA CECÍLIA FARIAS DE OLIVEIRA

Processo nº: TC-2846/2017
Interessado: ANNE CRISTINE PEIXOTO DE OLIVEIRA

Processo nº: TC-10617/2017
Interessado: ANA RITA BARBOSA DA SILVA

Juntada ao processo cópia da Decisão Monocrática.

De ordem, encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências complementares.
Maceió, 16 de maio de 2023.

Processo nº: TC-4775/2004
Interessado: BENEDITO TIBÚRCIO DE OLIVEIRA

Processo nº: TC-3202/2007
Interessado: IVONETE BISPO DOS SANTOS

Processo nº: TC-12369/2007
Interessado: JOÃO GOMES DE MELO

Processo nº: TC-12431/2008
Interessado: DALVA ANTÔNIA DE ARAÚJO

Processo nº: TC-12958/2008
Interessado: JOSEFA VENÂNCIO DOS SANTOS

Processo nº: TC-11413/2009



Interessado: MARIA DAS DORES TENÓRIO DA SILVA
Processo nº: TC-11415/2009

Interessado: MARLENE PEREIRA DE LIMA
Processo nº: TC-12880/2009

Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Processo nº: TC-11365/2012

Interessado: LINA SOARES
Processo nº: TC-11162/2014

Interessado: JOSÉ FRANCISCO SILVA
Processo nº: TC-8439/2016

Interessado: JAILSON SILVESTRE DA SILVA
Processo nº: TC-9022/2016

Interessado: JOSEFA PASTORA DOS SANTOS
Processo nº: TC-11013/2016

Interessado: ALEXANDRINA MARIA DA ROCHA
Processo nº: TC-11578/2016

Interessado: EVA CRISTINA LE CAMPION
Processo nº: TC-14496/2016

Interessado: ANTÔNIA DE FÁTIMA TENÓRIO DE ARAÚJO
Processo nº: TC-14529/2016

Interessado: MARIA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES
Processo nº: TC-14531/2016

Interessado: CREUZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Processo nº: TC-9203/2017

Interessado: MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA
Processo nº: TC-10052/2017

Interessado: CECILIA MARIA DE JESUS CALHEIROS
Processo nº: TC-10062/2017

Interessado: ROSA MARIA ROCHA PINHEIRO
Processo nº: TC-10074/2017

Interessado: ROMÃO BATISTA
Processo nº: TC-10076/2017

Interessado: ANA LÍVIA SANTOS DE GÓES
Processo nº: TC-10300/2017

Interessado: EDVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Processo nº: TC-10220/2017

Interessado: JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO
Processo nº: TC-10234/2017

Interessado: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
Processo nº: TC-15485/2017

Interessado: JOÃO VIEIRA DA SILVA
Processo nº: TC-18433/2017

Interessado: SAMUEL CAVALCANTE DE LIMA
Juntada ao processo cópia do Acórdão.

De ordem, encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências complementares.
Maceió, 17 de maio de 2023.

Processo nº: TC-2843/2019
Interessado: ALBERTO MARINHO PAES PINTO
Processo nº: TC-9164/2019

Interessado: TEREZA DE FÁTIMA WANDERLEY DE ARAÚJO
Processo nº: TC-794/2020

Interessado: MARIA FERREIRA DA SILVA
Processo nº: TC-797/2020

Interessado: MERCES MARIA DOS SANTOS SILVA
Processo nº: TC-861/2020

Interessado: OTILIA SILVA SOARES
Processo nº: TC-957/2020

Interessado: EUNICE LOURENÇO DOS SANTOS
Processo nº: TC-2647/2020

Interessado: MARCELO SANTANA COSTA

Processo nº: TC-3362/2020
Interessado: CICERA MACEDO DO NASCIMENTO
Processo nº: TC-10036/2020

Interessado: GISETE DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA
Processo nº: TC-11773/2020

Interessado: MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE ALVES GOMES
Processo nº: TC-126/2021

Interessado: MARIA CICERA DE OLIVEIRA SILVA
Processo nº: TC-193/2021

Interessado: MÁRCIA VALÉRIA LEITE PINHEIRO
Processo nº: TC-500/2021

Interessado: MARIA SOLANGE DE SOUZA PEREIRA
Processo nº: TC-506/2021

Interessado: SHEILA DE CASTRO CARDOSO
Processo nº: TC-1159/2021

Interessado: NÉLIDA ALEIXO CASSELA
Processo nº: TC-1170/2021

Interessado: ANA CRISTINA CALHEIROS DE MELO
Processo nº: TC-4510/2021

Interessado: PEDRO COELHO DE AGUIAR FILHO
Processo nº: TC-2781/2022

Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Processo nº: TC-10817/2022

Interessado: MARINALVA MARIA DA SILVA
Juntada ao processo cópia do Acórdão.

De ordem, encaminhe-se à Diretoria Geral, para as providências complementares.
Maceió, 19 de maio de 2023.

Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante

Atos e Despachos

O GABINETE DO CONSELHEIRO RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE DESPACHOU O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 02.05.2023

Processo: TC/008832/2007

Assunto: AUDITORIAS/INSPEÇÕES/FISCALIZAÇÕES - INSPEÇÃO

Considerando a Decisão Monocrática publicada no Doe/TCE/AL do dia 15/03/2023 que determinou o arquivamento do processo em epígrafe, de ordem, **encaminhem-se** os autos à **Seção de Protocolo** para que informe se foi interposto algum recurso neste. eg. Tribunal, na forma do artigo 122 da Lei Orgânica do TCE/AL.

Após as providências, devolvam-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante.

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 03.05.2023

Processo: TC/005717/2006

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Considerando a Decisão Monocrática publicada no Doe/TCE/AL do dia 05/04/2023 que determinou o arquivamento do processo em epígrafe, de ordem, **encaminhem-se** os autos à **Seção de Protocolo** para que informe se foi interposto algum recurso neste. eg. Tribunal, na forma do artigo 122 da Lei Orgânica do TCE/AL.

Após as providências, devolvam-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante.

Processo: TC/005777/2009

Assunto: BALANÇO/BALANCETE - BALANÇO GERAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atendido a solicitação do Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Maravilha, de ordem, **devolvam-se** os autos ao **Gabinete da Presidência** para que adote as providências cabíveis, conforme determina o Item 3 do despacho **DES-CRSC-312/2023** (fl.248).

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 05.05.2023

Processo: TC/003699/2011

Assunto: AUDITORIAS/INSPEÇÕES/FISCALIZAÇÕES - INSPEÇÃO

Considerando a Decisão Monocrática publicada no Doe/TCE/AL do dia 11/04/2023



que determinou o arquivamento do processo em epígrafe, de ordem, **encaminhem-se** os autos à Seção de Protocolo para que informe se foi interposto algum recurso neste. eg. Tribunal, na forma do artigo 122 da Lei Orgânica do TCE/AL.

Após as providências, **devolvam-se** os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante.

Processo: TC/005184/2013

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - ESTADUAL

Interessado: PALÁCIO DA REPÚBLICA DOS PALMARES

De ordem, **remetam-se** os autos ao **Ministério Público de Contas** para tomar medidas cabíveis, na forma do item III da Decisão Monocrática disponível no DOe/TCE em 04/05/2023.

Processo: TC/004608/2007

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL

Interessado: PREFEITURA DE MACEIÓ

De ordem, **remetam-se** os autos ao **Ministério Público de Contas** para tomar medidas cabíveis, na forma do item III da Decisão Monocrática disponível no DOe/TCE em 04/05/2023.

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 08.05.2023

Processo: TC/004992/2018

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/AL.

Considerando que o relatório da Diretoria Técnica trata de fatos de processo diverso; **devolva-se** o presente processo à **DFAFOM** para o saneamento dos autos.

Processo: TC/010046/2017

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Considerando que o DESPACHO: DES-CRMRA-190/2023 encaminha os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, uma vez que o presente processo diz respeito ao Grupo II – Biênio 2009/2010;

Considerando que a competência para a análise do processo em epígrafe pertence ao relator do biênio referente ao registro da portaria originária (Portaria nº 869/2015, de 30.09.2015);

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se** os autos ao **Gabinete da Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros**, tendo em vista que o município de Marechal Deodoro se insere no Grupo Regional II – biênio 2015/2016, conforme a Portaria nº 26/2019, publicada no DOeTCE/AL 20/03/2019.

Processo: TC/001758/2005

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL

Interessado: Prefeitura de Feliz Deserto.

Em observância ao Expediente nº 7720/2023 protocolado pelo Ministério Público de Contas, decido:

I - Defiro o requerimento quanto à vista e remessa dos autos físicos ao Parquet;

II - Indefiro, no entanto, o pedido de contagem do prazo recursal a partir do ingresso do feito no Parquet, a par do que preconiza o art. 1221 da Lei 8.790/2022 (LOTCE-AL), haja vista que esta análise será oportunamente realizada em sede de juízo de admissibilidade recursal, o que deve ser feito apenas e tão somente se houver a interposição de recurso.

Ante o exposto, **encaminhem-se** os autos com urgência ao **Ministério Público de Contas** para as providências que entender cabíveis.

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 09.05.2023

Processo: TC/008312/2018

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: EDIEL BARBOSA LIMA

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/013465/2010

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: Sebastião Sérgio Saldanha Rêgo

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/009835/2015

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Maria do Socorro Rocha

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/000485/2017

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Interessado: Manoel Cordeiro da Silva

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/001133/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Zarái Mendes Ferreira

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/001128/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Cícero Ferreira dos Santos

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/001119/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Marília Rocha do Amaral

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/001138/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Marlene Soares de Souza

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/000398/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Vera Lúcia Cavalcante Português

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/015485/2017

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE

Interessado: João Vieira da Silva

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/003295/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: José Ferreira de Lima

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira



Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/016698/2017

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE

Interessado: Margarida Maria de Araújo

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/007495/2013

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: Adriana Cardeal da Silva

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/016278/2009

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Nivaldo da Silva

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/008328/2009

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

Interessado: Elza Maria da Costa

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/001135/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Rita da Silva Santos

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/005935/2010

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Josefa Graciliano da Silva

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 18/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/001940/2013

Assunto: COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO - COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Interessado: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/003575/2010

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: Sr. José Izidoro da Silva

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/009018/2011

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: Maria Adriana Braga da Silva e outros

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/006875/2015

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: Dilson Ferreira da Silva e José Wilson Ferreira da Silva

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/009527/2009

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado: Leocádio Correia Cavalcanti

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/015161/2017

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: JARBAS MAYA DE OMENA FILHO

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/015277/2011

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado: WALDO WANDERLEY

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/008828/2015

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: Maristela Alves Gomes

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 10.05.2023

Processo: TC/011899/2014

Assunto: AUDITORIAS/INSPEÇÕES/FISCALIZAÇÕES - INSPEÇÃO

Considerando a Decisão Monocrática publicada no Doe/TCE/AL do dia 11/04/2023 que determinou o arquivamento do processo em epígrafe, de ordem, **encaminhem-se** os autos à Seção de Protocolo para que informe se foi interposto algum recurso neste. eg. Tribunal, na forma do artigo 122 da Lei Orgânica do TCE/AL.

Após as providências, **devolvam-se** os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante.

Processo: TC/002421/2018

Assunto: AUDITORIAS/INSPEÇÕES/FISCALIZAÇÕES - INSPEÇÃO

Considerando a Decisão Monocrática publicada no Doe/TCE/AL do dia 13/04/2023 que determinou o arquivamento do processo em epígrafe, de ordem, **encaminhem-se** os autos à Seção de Protocolo para que informe se foi interposto algum recurso neste. eg. Tribunal, na forma do artigo 122 da Lei Orgânica do TCE/AL.

Após as providências, **devolvam-se** os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante.

Processo: TC/000571/2016

Assunto: AUDITORIAS/INSPEÇÕES/FISCALIZAÇÕES - INSPEÇÃO

Considerando a Decisão Monocrática publicada no Doe/TCE/AL do dia 11/04/2023 que determinou o arquivamento do processo em epígrafe, de ordem, **encaminhem-se** os autos à Seção de Protocolo para que informe se foi interposto algum recurso neste.

eg. Tribunal, na forma do artigo 122 da Lei Orgânica do TCE/AL.

Após as providências, **devolvam-se** os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante.

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 11.05.2023

Processo: TC/7.8.011703/2022
Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO
Interessado: JÚLIO CEZAR DA SILVA

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 22/09/2022; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/4.10.001567/2023
Assunto: FUNCONTAS - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES
Interessado: Charles Herbert Cavalcante Ferreira

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 05/05/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/4.10.001544/2023
Assunto: FUNCONTAS - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES
Interessado: Charles Herbert Cavalcante Ferreira

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 05/05/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/4.10.001254/2023
Assunto: FUNCONTAS - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES
Interessado: FUNCONTAS

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 05/05/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/9.8.004764/2023
Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO
Interessado: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 02/05/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/3.8.003630/2022
Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO
Interessado: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Considerando a aprovação do voto divergente do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária do Pleno do dia 11/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/001088/2020
Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO
Interessado: Ministério da Economia – Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social

Considerando a aprovação do voto divergente do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária do Pleno do dia 11/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/001795/2018
Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA
Interessado: OLIVEIRO TORRES PIANCO

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 02/05/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/000465/2017

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
--

Interessado: Honorina Petronilo Pinto

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 02/05/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/009015/2011

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: ISAURINA MARIA DA CONCEIÇÃO

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 02/05/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/008837/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Interessado: Zeneide Rosendo da Silva

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 02/05/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/004375/2013

Assunto: COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO - COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Interessado: SILOÉ DE OLIVEIRA MOURA

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 02/05/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/008782/2010

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Trata de processo referente ao pedido de pensão por morte por parte da Sra. Eva Maria da Conceição que, em atendimento aos preceitos constitucionais e legais vigentes (art. 97, III da Constituição do Estado/89), foi submetido à apreciação deste Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Compulsando os autos, verifico que não há parecer conclusivo elaborado pelo MPC. Ante o exposto, de ordem, **vão** os autos ao **Ministério Público de Contas** para que manifeste seu parecer conclusivo acerca do ato de pensão em foco. Posteriormente, **retornem** os autos a este Gabinete.

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 12.05.2023

Processo: TC/011812/2013

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS

De ordem, remeto o presente processo para o Gabinete da Presidência desta Corte de Contas para providências cabíveis ao saneamento do DESPACHO: DES-PRES-993/2023, datado de 11 de maio de 2023, **uma vez que não foi identificada a juntada do aviso de recebimento de que trata o referido ato.**

Ultimadas as providências acima, retornem os autos a este Gabinete.

Processo: TC/7.12.020567/2022

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Gilvan Sena Monteiro Filho

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/7.12.020687/2022

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Elisabete Alves Batista

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.



Processo: TC/7.12.020474/2022

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Cícero Amorim de Melo

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/7.12.002077/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: José Nogueira da Silva

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/7.12.002537/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Cícero Afrânio dos Santos

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/7.12.020564/2022

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Maria Tereza Souto Freitas

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/7.12.002534/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Eliane Ursulino de Oliveira

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/7.12.004444/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Interessado: Verônica de Fátima Nunes de Oliveira

Considerando a aprovação do voto do relator originário Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, na Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 25/04/2023; de ordem, **encaminhe-se** o presente processo à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência.

Processo: TC/7.12.006411/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.006391/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.002866/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.016770/2022

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/2.5.009710/2020

Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/10941/2019

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR INVALIDEZ

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.004886/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.003961/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/11666/2019

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/11602/2019

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR INVALIDEZ

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.004370/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.004440/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.003752/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/1142/2020

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.005002/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.002880/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.018322/2022

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.016212/2022

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/1712/2020

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.005130/2021

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/11340/2019

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/2.5.006830/2020

Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/2.5.006800/2020

Assunto: APOSENTADORIAS/REFORMA/RESERVA/PENSÃO - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/7.12.018102/2022

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL de 12.05.2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 15.05.2023

Processo: TC/9.8.004386/2023

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – MPC

Considerando que o DESPACHO: DES – 746/2023 (andamento nº 04) encaminha os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, uma vez que o presente processo diz respeito ao Grupo IX – Biênio 2021/2022;

Considerando que a competência para a análise do processo em epígrafe pertence ao relator do biênio referente à data do fato denunciado, qual seja, **ano de 2020**, conforme relato constante do expediente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Canapi (andamento nº 01);

Ante o exposto, de ordem, remetam-se os autos ao **Gabinete da Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio**, uma vez que o município de Canapi se insere no Grupo Regional IX – biênio 2019/2020, conforme a Portaria nº 26/2019, publicada no DOe-TCE/AL 20/03/2019.

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 16.05.2023

Processo: TC/005094/2011

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL do dia 15.03.2023, e que transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/012521/2009

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - DENÚNCIA



Interessado: ANTÔNIO SAPUCAIA DA SILVA

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL do dia 15.03.2023, e que transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/015474/2018

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - OUTROS INSTRUMENTOS

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL do dia 15.03.2023, e que transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/001245/2013

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL do dia 24.03.2023, e que transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/004992/2018

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas

Trata-se de representação em face do prefeito de Cacimbinhas, Sr. Hugo Wanderley Caju, proposta pelo Ministério Público de Contas, por irregularidades cometidas na gestão municipal no ano de 2018.

No dia 11 de setembro de 2019, foi aprovado pela 2ª Câmara desta Corte de Contas, o **Acórdão de nº 2.862/2019**, o qual determinou a citação do gestor para apresentação de defesa, assim como oficiar a Procuradoria-Geral do Município e a Gerência Regional da Caixa Econômica Federal em Alagoas para esclarecimentos.

Com a chegada das respostas, os autos foram remetidos para a DFAFOM, a qual emitiu relatório de fls. 43.

Desta forma, de ordem, **encaminhem-se os autos à apreciação do douto Ministério Público de Contas**, para análise do relatório emitido pela Diretoria Técnica e para manifestação sobre o prosseguimento do feito.

Processo: TC/003862/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - PENSÃO

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL do dia 12/05/2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/012702/2013

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL do dia 12/05/2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/010131/2013

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Considerando que a **DECISÃO MONOCRÁTICA** proferida nos autos pelo relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL do dia 12/05/2023;

Ante o exposto, de ordem, **remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal** para tomar as medidas cabíveis.

Processo: TC/008832/2007

Assunto: AUDITORIAS/INSPEÇÕES/FISCALIZAÇÕES - INSPEÇÃO

Considerando os fatos e fundamentos expostos nesta Decisão Monocrática, bem

como a análise realizada com base na Lei nº 8790/2022 e nos artigos 117 e 118 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), preferimos o seguinte despacho:

De ordem, **encaminha-se** os autos à **Seção de Arquivo**, para ser feito o arquivamento, conforme a lei já supracitada.

Processo: TC/010070/2017

Assunto: AUDITORIAS/INSPEÇÕES/FISCALIZAÇÕES - AUDITORIA

Considerando os fatos e fundamentos expostos nesta Decisão Monocrática, bem como a análise realizada com base na Lei nº 8790/2022 e nos artigos 117 e 118 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), preferimos o seguinte despacho:

De ordem, **encaminha-se** os autos à **Seção de Arquivo**, para ser feito o arquivamento, conforme a lei já supracitada.

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 17.05.2023

Processo: TC/009492/2019

Assunto: FISCALIZAÇÕES - TRANSPARÊNCIA

1. Trata-se de processo de fiscalização instaurado com base na Avaliação de Portal de Transparência dos Municípios Alagoanos elaborada pela Diretoria de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal (DFAFOM) e fundamentado no art. 180 e ss. do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, na qual apontou irregularidades na divulgação de informações obrigatórias nos portais de transparência das prefeituras municipais de Alagoas.

2. No ano de 2019, este Gabinete, por meio da Decisão Simples de nº 100/2019-GABCRSC (fl. 09 a 12), expôs que, apesar de a municipalidade possuir menos de 10.000 habitantes e ser dispensada da criação de Portal de Transparência, mas não das obrigações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, estavam ausentes algumas informações e determinou a notificação do gestor para apresentar correções quanto às omissões apontadas na decisão, sendo expedido Ofício de nº 155/2019, e este recebido por um terceiro no endereço da sede da Prefeitura.

3. Com o perdurar da situação acima referenciada, os autos foram relatados e resultou no Acórdão nº 377/2020, aprovado pelos integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas na sessão do dia 22 de julho de 2020. Em resposta, foi interposto pelo Gestor Recurso de Reconsideração requerendo a declaração da nulidade da citação pela via postal do supracitado Ofício, uma vez que não ocorreu a citação em mãos próprias e, assim, a nulidade dos atos praticados após a suposta citação inválida.

4. Instado a se manifestar quanto ao Recurso de Reconsideração, o Parquet de Contas por meio do Despacho DESMPC-5PMPC-24/2022/GS, da lavra do procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos, propôs o encaminhamento dos autos à DFAFOM com vistas à realização de instrução e pronunciamento, pugnou ainda pelo retorno dos autos, após instrução processual, para emissão de parecer final.

5. Com o retorno dos autos ao nosso Gabinete, foi realizado um despacho o qual demonstrou que o Recorrente pleiteava a declaração da nulidade da citação e a consequente nulidade dos atos praticados após a citação e, por conseguinte, foi encaminhado o processo ao Parquet de Contas para nova manifestação.

6. Solicitado mais uma vez a se manifestar, o Ministério Público de Contas, elaborou o Despacho DESMPC-5PMPC-3/2023/GS, da lavra do procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos, reiterando os termos da manifestação anterior.

7. Então, atendendo a supracitada manifestação Ministerial, os autos foram encaminhados à Diretoria Técnica competente que fez seu pronunciamento através do Despacho nº 215/2023 nos seguintes termos:

"(...) Considerando que a análise da admissibilidade (ou não) de recurso, contra as decisões proferidas por esta Corte de Contas, cabe ao Presidente ou Relator, conforme o caso, nos termos do art. 216 da Resolução Normativa nº 03/2001 (Regimento Interno); Considerando que a etapa de análise e instrução processual pelas unidades técnicas é anterior ao julgamento do mérito, sendo que este último já ocorreu, vide Acórdão nº 2-377/2020, sendo determinada, entre outras medidas, a aplicação de multa ao (Ex) Gestor; Ante o exposto, encaminhe-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Relator do processo, para os procedimentos cabíveis, quanto a apreciação da admissibilidade do recurso apresentado pelo Sr. Márcio Augusto Araújo Lima."

8. Dessa forma, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas, para que, na condição de fiscal da ordem jurídica, possa realizar sua manifestação final quanto ao Recurso de Reconsideração interposto.

PROCESSO(S) DESPACHADO(S) 18.05.2023

Processo: TC/005365/2009

Assunto: BALANÇO/BALANCETE - BALANÇO GERAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

De ordem, **remetam-se** os autos à **Coordenação do Plenário** para providências de sua competência, tendo em vista o cumprimento da solicitação mediante a a publicação no DoeTCE/AL do Parecer Prévio.

Processo: TC/015124/2017

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

Interessado: Gabinete Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante,

De ordem, remeta-se o presente processo à **Seção de Protocolo** para verificar se houve resposta aos **Ofícios de nº 046/2022 e 051/2022**, formulados por este Gabinete, em cumprimento ad Decisão Simples nº 10/2022-GCRSC. Após as providências, **devolvam-se** os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante.

Processo: TC/009021/2011

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Interessado:

Trata de processo referente ao pedido de benefício de aposentadoria voluntária por parte da Sra. Maria José da Silva que, em atendimento aos preceitos constitucionais e legais vigentes (art. 97, III da Constituição do Estado/89), foi submetido à apreciação deste Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Compulsando os autos, verifico que estes não foram levados a apreciação do parquet de contas.

Ante o exposto, de ordem, **vão** os autos ao **Ministério Público de Contas** para que manifeste seu parecer conclusivo acerca do ato de concessão de pensão em foco. Posteriormente, **retornem** os autos a este Gabinete.

Processo: TC/007063/2012

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES - CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Interessado: JARBAS MAYA DE OMENA FILHO

De ordem, remeto o presente processo à seção de protocolo desta Corte de Contas para que verifique a existência de manifestações/respostas/recursos quanto à Decisão Monocrática publicada em 24 de março de 2023.

Nessa esteira, deve o setor de protocolo prestar os esclarecimentos e anexar os comprovantes pertinentes neste processo, bem como constatada a existência de manifestações/recursos ou expedientes referentes à decisão supracitada, proceder com a remessa destes a este Gabinete.

Ultimadas as providências acima, retorne-se o processo a este Gabinete.

Processo: TC/006879/2017

Assunto: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - DENÚNCIA

Interessado: JÚLIO CEZAR DA SILVA

De ordem, remeto o presente processo à seção de protocolo desta Corte de Contas para que verifique, em razão da juntada do AR Y46287983BR, a existência de manifestações/respostas quanto à Decisão Simples nº 002/2023 – GCRSC, publicada em 14 de março de 2023, veiculada pelo Ofício n. 005/2023 – GCRSC, datado de 17 de março de 2023.

Nessa esteira, deve o setor de protocolo prestar os esclarecimentos e anexar os comprovantes pertinentes neste processo, bem como constatada a existência de manifestações ou expedientes referentes ao ofício ou à Decisão Simples supracitada, proceder com a remessa destes a este Gabinete.

Ultimadas as providências acima, retornem os autos a este Gabinete.

Processo: TC/001862/2018

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

Interessado: OLIVEIRO TORRES PIANCO

De ordem, remeto o presente processo à seção de protocolo desta Corte de Contas para que verifique a existência de manifestações/respostas/recursos quanto à Decisão Monocrática publicada em 24 de março de 2023.

Nessa esteira, deve o setor de protocolo prestar os esclarecimentos e anexar os comprovantes pertinentes neste processo, bem como constatada a existência de manifestações/recursos ou expedientes referentes à decisão supracitada, proceder com a remessa destes a este Gabinete.

Ultimadas as providências acima, retorne o processo a este Gabinete.

Processo: TC/000891/2018

Assunto: LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Interessado: JÚLIO CEZAR DA SILVA

De ordem, remeto o presente processo à seção de protocolo desta Corte de Contas para que verifique a existência de manifestações/respostas/recursos quanto à Decisão Monocrática publicada em 05 de abril de 2023.

Nessa esteira, deve o setor de protocolo prestar os esclarecimentos e anexar os comprovantes pertinentes neste processo, bem como constatada a existência de manifestações/recursos ou expedientes referentes à decisão supracitada, proceder com a remessa destes a este Gabinete.

Ultimadas as providências acima, retorne-se o processo a este Gabinete.

Luciano José Gama de Luna
Responsável pela resenha

Diretoria Geral

Atos e Despachos



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 73/2023

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

DESIGNAR o servidor **BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES**, matrícula nº 78.128-5, Gestor da Ata Registro de Preço nº 8/2023, cabendo-lhe acompanhar a execução do referido contrato durante toda a sua vigência, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, bem como informar a esta Diretoria o fim da vigência, com antecedência mínima de 90 dias.

A servidora **ELIANE DOS SANTOS PEREIRA** matrícula nº 05.461-5, como fiscal da Ata Registro de Preço nº 8/2023, cabendo-lhe a fiscalização do referido contrato durante toda a sua vigência.

Fica revogada as disposições em contrário.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 19 de maio de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes

Diretor-Geral



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 72/2023

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

DESIGNAR o servidor **BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES**, matrícula nº 78.128-5, Gestor da Ata Registro de Preço nº 7/2023, cabendo-lhe acompanhar a execução do referido contrato durante toda a sua vigência, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, bem como informar a esta Diretoria o fim da vigência, com antecedência mínima de 90 dias.

A servidora **ELIANE DOS SANTOS PEREIRA** matrícula nº 05.461-5, como fiscal da Ata Registro de Preço nº 7/2023, cabendo-lhe a fiscalização do referido contrato durante toda a sua vigência.

Fica revogada as disposições em contrário.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 19 de maio de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes

Diretor-Geral



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 71/2023

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

DESIGNAR o servidor **BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES**, matrícula nº 78.128-5, Gestor da Ata Registro de Preço nº 6/2023, cabendo-lhe acompanhar a execução



do referido contrato durante toda a sua vigência, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, bem como informar a esta Diretoria o fim da vigência, com antecedência mínima de 90 dias.

A servidora ELIANE DOS SANTOS PEREIRA matrícula nº 05.461-5, como fiscal da Ata Registro de Preço nº 6/2023, cabendo-lhe a fiscalização do referido contrato durante toda a sua vigência.

Fica revogada as disposições em contrário.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 19 de maio de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 70/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, matrícula nº 78.128-5, Gestor da Ata Registro de Preço nº 5/2023, cabendo-lhe acompanhar a execução do referido contrato durante toda a sua vigência, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, bem como informar a esta Diretoria o fim da vigência, com antecedência mínima de 90 dias.

A servidora ELIANE DOS SANTOS PEREIRA matrícula nº 05.461-5, como fiscal da Ata Registro de Preço nº 5/2023, cabendo-lhe a fiscalização do referido contrato durante toda a sua vigência.

Fica revogada as disposições em contrário.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 19 de maio de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 69/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, matrícula nº 78.128-5, Gestor da Ata Registro de Preço nº 4/2023, cabendo-lhe acompanhar a execução do referido contrato durante toda a sua vigência, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, bem como informar a esta Diretoria o fim da vigência, com antecedência mínima de 90 dias.

A servidora ELIANE DOS SANTOS PEREIRA matrícula nº 05.461-5, como fiscal da Ata Registro de Preço nº 4/2023, cabendo-lhe a fiscalização do referido contrato durante toda a sua vigência.

Fica revogada as disposições em contrário.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 19 de maio de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 68/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de

suas atribuições e de conformidade com o disposto na Portaria 8/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas de 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES, matrícula nº 78.128-5, Gestor da Ata Registro de Preço nº 3/2023, cabendo-lhe acompanhar a execução do referido contrato durante toda a sua vigência, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, bem como informar a esta Diretoria o fim da vigência, com antecedência mínima de 90 dias.

A servidora ELIANE DOS SANTOS PEREIRA matrícula nº 05.461-5, como fiscal da Ata Registro de Preço nº 3/2023, cabendo-lhe a fiscalização do referido contrato durante toda a sua vigência.

Fica revogada as disposições em contrário.

Diretoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 19 de maio de 2023.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral

Ministério Público de Contas

5ª Procuradoria do Ministério Público de Contas

Atos e Despachos

PARECERES, PORTARIAS E DESPACHOS DA QUINTA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

DESMPC-5PMPC-38/2023/GS

Processo: TC/4.20.012114/2020

Assunto: COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO - COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE Interessado: Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Classe: REP

Trata-se de comunicação/informação noticiando possível superfaturamento, pelo município de Rio Largo, na aquisição de televisores 4K de 50 polegadas. Conforme análise do presente processo de denúncia/representação, ainda não houve reconhecimento ou não de admissibilidade. Diante do exposto, o Ministério Público de Contas opina pelo encaminhamento dos autos à SELIC/DFAFOM com vistas à realização de relatório técnico acerca do atendimento dos requisitos para o recebimento ou não da denúncia/representação em comento. Ao final, pugna-se pelo retorno dos autos ao Parquet de Contas.

GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS

Procurador Titular da 5ª Procuradorias de Contas

TAMIRES FABIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA

Estagiária da 5ª Procuradorias de Contas